

29.291.3.1.90.16.00.10.122.0033.2187.04	0023-6	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	50.000,00
29.291.3.1.90.91.00.28.846.0000.0001.04	0024-6	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	195.000,00
29.291.3.3.90.30.00.10.122.0033.2203.04	0030-1	Despesas com a Manutenção Geral do IMASF	80.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0033.2203.04	0032-7	Despesas com a Manutenção Geral do IMASF	450.000,00
29.291.3.3.90.40.00.10.122.0033.2203.04	0034-3	Despesas com a Manutenção Geral do IMASF	100.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0033.2147.04	0035-1	Manutenção do Quadro de Agentes Públicos	3.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	0036-9	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	5.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0033.2147.04	0038-8	Manutenção do Quadro de Agentes Públicos	1.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0033.2187.04	0039-3	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	1.000,00
29.291.3.3.90.91.00.28.846.0000.0001.04	0040-8	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	393.000,00
29.291.4.4.90.52.00.10.122.0033.1034.04	0042-4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2147.04	0043-2	Manutenção do Quadro de Agentes Públicos	30.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0033.2187.04	0044-0	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	50.000,00
29.292.3.1.90.13.00.09.271.0033.2147.04	0047-4	Manutenção do Quadro de Agentes Públicos	10.000,00
29.292.3.1.90.16.00.10.122.0033.2147.04	0049-0	Manutenção do Quadro de Agentes Públicos	8.000,00
29.292.3.3.90.30.00.10.122.0033.2203.04	0055-5	Despesas com a Manutenção Geral do IMASF	9.000,00
29.292.3.3.90.30.00.10.302.0036.2167.04	0056-3	Aquisição Direta de Materiais Médicos e Cirúrgicos	1.058.000,00
29.292.3.3.90.30.00.23.122.0042.2277.04	0057-1	Manutenção do Serviço de Comercialização de Produtos Farmacêuticos	9.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.122.0033.2203.04	0058-9	Despesas com a Manutenção Geral do IMASF	28.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0041.2006.04	0060-2	Manter a Rede e o Plano Odontológico Referenciado/Conveniado ...	8.000,00
29.292.3.3.90.39.00.23.122.0042.2277.04	0061-0	Manutenção do Serviço de Comercialização de Produtos Farmacêuticos	145.000,00
29.292.3.3.90.46.00.11.332.0033.2187.04	0063-6	Manutenção do Quadro de Pessoal Estatutário	15.000,00
29.292.3.3.90.47.00.23.846.0042.2277.04	0064-4	Manutenção do Serviço de Comercialização de Produtos Farmacêuticos	19.000,00
29.292.4.4.90.51.00.10.302.0033.1074.04	0068-8	Construção do Centro Médico de Especialidades Médicas	299.000,00
29.292.4.4.90.52.00.10.302.0033.1034.04	0069-4	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
29.292.4.5.90.62.00.23.692.0042.2052.04	0070-9	Manutenção do Estoque de Produtos Farmacêuticos	1.287.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de setembro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 45196/2018

DECRETO Nº 20.902, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 20.877.226,06 (vinte milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.012.4.4.50.42.00.08.244.0049.1126.03	1835-2	Gestão do fundo social de solidariedade	625.000,00
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0007.2056.01	0022-0	Gestão e manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	10.000,00
08.085.4.4.50.42.00.12.365.0003.1070.01	0468-0	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	1.100,00
08.085.4.4.50.42.00.12.367.0003.1030.01	0469-8	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	990,00

09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01	0074-1	Manutenção e funcionamento do Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo	2.501.816,92
13.131.3.3.90.41.00.27.811.0020.2273.01	0792-1	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	50.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.07	0895-1	Programa de Transporte Urbano Etapa II	3.000.000,00
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0030.01	0951-7	Precatórios - Cíveis alimentares	12.500.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0029.01	0984-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	31.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1038-8	Indenizações e restituições	1.936.954,71
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0029.01	1058-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU	130.000,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1394-6	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	90.364,43

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
05.055.3.3.90.40.00.04.121.0048.2196.01	0103-0	Consolidar o sistema de planejamento municipal digital	10.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0026.1048.01	0425-8	Manutenção da infraestrutura	1.000.000,00
08.085.4.4.50.42.00.12.361.0003.1006.01	0466-4	Formalização de ajustes para manutenção do ensino	2.090,00
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0501-8	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	2.501.816,92
11.116.4.4.90.39.00.16.482.0027.1078.01	0726-4	Implantação dos instrumentos legais de regularização nas áreas consolidadas	79.008,22
13.131.3.3.90.41.00.27.813.0020.2183.01	0793-9	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	50.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0896-9	Gestão e modernização do transporte coletivo	500.000,00
17.170.4.4.90.61.00.26.453.0045.1053.07	0899-3	Programa de Transporte Urbano Etapa II	3.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	0919-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	3.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0921-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	1.936.954,71
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1015.01	0922-4	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	3.011.356,21
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0045.01	0953-3	Precatórios - Cíveis	5.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0022.01	0972-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	161.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 8107 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS, chave FSS, código de aplicação 03.500.00021, conta corrente 006000000949, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de setembro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 20.899, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - (P. nº 52689/2019) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessária à construção de Empreendimento Minha Casa Minha Vida - Alvarenga, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.900, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - (P. nº 43043/2019) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Comunidade Unida de Vila Gonçalves e Adjacências - CUGA, e dá outras providências.

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida os interessados para a "Audiência Pública" para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, que ocorrerá em 7 de outubro de 2019 às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50 - Centro.

São Bernardo do Campo,
27 de setembro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito